CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2817

de 20 de abril de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2022 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de no valor de R$ 1.643.862,62 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando como fonte de cobertura, o recurso previsto no Inciso II, § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

1º

O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

2º

As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º. *A destinação dos recursos de que trata essa Lei visa o enfrentamento das demandas assistências geradas pela emergência de saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19.*

Parágrafo único .

É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º. *Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.*

Art. 4º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 2.817/2022

Excesso de Arrecadação

Suplementa:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0101 - Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento da Despesa		Valor R$
3.3.50.41.00	Contribuições	519.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo Determinado	112.431,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.431,31
TOTAL		**1.643.862,62**

Corumbá-MS, 20 de abril de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ

Lei Ordinária Nº 2817/2022 - 20 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em